



Valide aqui
este documento

1º OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
120.771

ficha
01

Jundiaí, 05 de agosto de 2011

1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

IMÓVEL:- UM LOTE DE TERRENO sob número quatro (04) da Quadra "R" do loteamento denominado "Reserva da Serra", situado nesta cidade e comarca, com a área de quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados (448,00m²) que assim se descreve: medindo catorze metros (14,00m) confrontando com a Rua Onze (11), nos fundos mede catorze metros (14,00m), confrontando com parte dos lotes número trinta e quatro (34) e número trinta e três (33), pelo lado direito de quem da rua olha o terreno mede trinta e dois metros (32,00m), confrontando com o lote número cinco (05), e pelo lado esquerdo mede trinta e dois metros (32,00m), confrontando com o lote número três (03).

CONTRIBUINTE:- 81.015.0001.

PROPRIETÁRIA:- SAM FRP EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Rua Maria Paula, n.º 36, 9º andar, conjunto A, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 03.020.537/0001-01.

REGISTROS ANTERIORES: Av.1 feita em 31 de janeiro de 2002 e R.4 feito em 25 de março de 2003 ambos na Matrícula n.º 76.218.

O Substituto do Oficial,

Av.1:- Em 23 de dezembro de 2013.

Pela certidão fornecida pela Prefeitura Municipal local, via internet, aos quatorze (14) de outubro de dois mil e treze (2013), Prenotada nesta Serventia em dezessete (17) de dezembro de dois mil e treze (2013), sob n.º 335.309, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** sob n.º 81.018.0004, nesta Municipalidade. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Mariana Carla Grossi. A Escrevente Autorizada, (MARIANA CARLA GROSSI).

Av.2:- Em 23 de dezembro de 2013.

Pela certidão fornecida pela Prefeitura Municipal local, aos quatorze (14) de outubro de dois mil e treze (2013), Prenotada nesta Serventia em dezessete (17) de dezembro de dois mil e treze (2013), sob n.º 335.309, consta que a Rua Onze (11), constante do imóvel objeto desta matrícula, passou a denominar-se **Rua Presbítero Francisco Rocha de Oliveira**, conforme Lei n.º 6.238/04. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Mariana Carla Grossi. A Escrevente Autorizada, (MARIANA CARLA GROSSI).

R.3:- Em 23 de dezembro de 2013.

Pela escritura datada de onze (11) de dezembro de dois mil e treze (2013), de Notas do Vigésimo Quarto Tabelionato da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, Livro n.º 3.867, folhas 155/162, Prenotada nesta Serventia sob n.º 335.309 em dezessete (17) de dezembro de dois mil e treze (2013), a proprietária SAM FRP EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, transmitiu por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **LETICIA TANJI**, brasileira, solteira, maior, autônoma, portadora do RG. n.º 5.393.854-0-SSP-PR, inscrita no CPF. n.º 861.609.409-10, residente e domiciliada na Rua Japão n.º 453, Parque das Nações, na cidade de Santo André, deste Estado, pelo valor de cinquenta e oito mil, quinhentos e um reais e noventa e seis centavos (R\$ 58.501,96), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e treze (2013) de quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e sessenta centavos (R\$ 44.940,60), sendo que a presente venda é feita em caráter "ad corpus". Título qualificado e digitado por Mariana Carla Grossi. A Escrevente Autorizada, (MARIANA CARLA GROSSI).

R.4:- Em 15 de abril de 2016.

Pela escritura datada de dezoito (18) de junho de dois mil e quinze (2015), de Notas do Quarto Tabelionato local, Livro n.º 635, folhas 285/286, Prenotada nesta Serventia sob n.º 368.872, em oito (08) de abril de dois mil e dezesseis (2016), a proprietária LETICIA TANJI, já qualificada, transmitiu por

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6YKX8-86Z64-J35DW-7BR57>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

POFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL DE PESSOAS, JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
120.771	01 verso

VENDA o imóvel objeto da presente matrícula, a **AR7 PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de Santo André, deste Estado, na Rua Tuiuti n.º 339, casa 02, Jardim Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 18.099.471/0001-64, CEP. n.º 09.041-420, pelo valor de cento e trinta e seis mil reais (R\$ 136.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dezesseis (2016), de cento e cinquenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos (R\$ 150.274,28). Título qualificado e digitado por Rodrigo Moreira Camargo. O Escrevente Autorizado [Assinatura] (RODRIGO MOREIRA CAMARGO).

Av.5:- Em 1º de julho de 2016.

Pelo Hábite-se n.º 33/2015 e certidão, expedidos em doze (12) de janeiro de dois mil e dezesseis (2016), pelo Município de Jundiaí, e requerimento firmado nesta cidade, aos dez (10) de março de dois mil e dezesseis (2016), Prenotados nesta Serventia sob n.º 370.624, em dezenove (19) de maio de dois mil e dezesseis (2016), consta que no imóvel objeto da presente matrícula, foi **CONSTRUÍDO** um prédio residencial com 219,05 metros quadrados de área edificada no pavimento térreo, sendo 174,80 metros quadrados de residência, 30,85 metros quadrados de garagem, e 13,40 metros quadrados de churrasqueira, situado na Rua Presbítero Francisco Rocha de Oliveira, número duzentos e noventa e oito (298), estimando-se para fins de cobrança das custas e emolumentos por esta averbação, o valor de trezentos mil reais (R\$ 300.000,00), correspondente ao custo real da obra, noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos (R\$ 94.288,26) ao valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dezesseis (2016), e de trezentos e trinta mil, noventa e três reais e um centavo (R\$ 330.093,01) ao CUB-SINDUSCON no Estado de São Paulo, referente ao custo unitário básico, para abril de dois mil e dezesseis (2016) de um mil, quinhentos e seis reais e noventa e três centavos (R\$ 1.506,93) o metro quadrado. Foi apresentada a CND do INSS n.º 002632015-88888625 - CEI n.º 51.232.46625/61, emitida via internet aos vinte e dois (22) de outubro de dois mil e quinze (2015), pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda. Título qualificado e digitado por Rodrigo Moreira Camargo. O Escrevente Autorizado [Assinatura] (RODRIGO MOREIRA CAMARGO).

Av.6:- Em 13 de julho de 2016.

Com fundamento no artigo 213, inciso I, "a" da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, é feita a presente averbação para constar que o título que originou a Averbação n.º 5 desta Matrícula, na realidade foi **Prenotado nesta Serventia sob n.º 372.219, aos vinte e sete (27) de junho de dois mil e dezesseis (2016)**, e não como constou, ficando dessa maneira retificada a aludida averbação. Ato isento de emolumentos. O Escrevente Autorizado [Assinatura] (RODRIGO MOREIRA CAMARGO).

R.7:- Em 24 de maio de 2021.

Pelo instrumento particular firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos vinte e três (23) de abril de dois mil e vinte e um (2021), lavrado pelo Sistema Financeiro da Habitação - SFH, Prenotado nesta Serventia, em doze (12) de maio de dois mil e vinte e um (2021), sob n.º 449.524, a proprietária AR7 PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na Rua Tuiuti, nº 339, Casa 02, Jardim Bela Vista, na cidade de Santo André, deste Estado, CEP nº 09.041-420, inscrita no CNPJ sob o nº 18.099.471/0001-64, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE nº 35227480316, transmitiu por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **LORETA SIMÕES PINHEIRO**, brasileira, gerente de serviços gerais de saúde, portadora do RG nº 1.982.333-SSP-DF, inscrita no CPF nº 954.992.101-87 e seu marido, **DIEGO ABDULMACI H VIRIATO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 11744715-SJ-MT, inscrito no CPF nº 301.953.291-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Presbítero Francisco Rocha de Oliveira, nº 298, Loteamento Reserva da Serra, nesta cidade, pelo valor de um milhão e setenta mil reais (R\$ 1.070.000,00), pago da seguinte forma: trezentos e setenta mil reais (R\$ 370.000,00) com recursos próprios e setecentos mil reais (R\$ 700.000,00) com recursos do financiamento, com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e vinte e um (2021) de cento e setenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos (R\$ 177.142,48). Título qualificado por Anderson Gonçalves dos Santos e digitado por Emanuelley Jeyssiane dos Santos Gomes. O Escrevente Autorizado [Assinatura] (ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS).

continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6YKX8-86Z64-J35DW-7BRS7>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

POFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

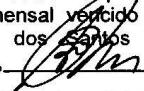
POFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

matrícula
120.771

ficha
02

Jundiaí, **24** de **maio** de **2021**

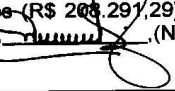
R.8:- Em 24 de maio de 2021.

Pelo instrumento particular supracitado, os proprietários LORETA SIMÕES PINHEIRO e seu marido DIEGO ABDULMACIH VIRIATO, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por um milhão e cento e noventa mil reais (R\$ 1.190.000,00), para efeito de venda em público leilão, conforme disposto no artigo 24, inciso VI da Lei n.º 9.514/97, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100 - Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob n.º 60.701.190/0001-04, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE Matriz n.º 35300023978, para garantia da dívida do valor de setecentos e cinquenta e seis mil e novecentos e vinte reais (R\$ 756.920,00), a ser paga através de trezentas e sessenta (360) prestações mensais e consecutivas, à taxa de juros anual efetiva de 6,9000%, nominal de 6,6909%, a taxa de juros efetiva e nominal mensal de 0,5575%, vencendo-se a primeira das prestações aos vinte e três (23) de maio de dois mil e vinte e um (2021), e a última em vinte e três (23) de abril de dois mil e cinquenta e um (2051), do valor inicial de seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos (R\$ 6.642,55), para os fins previstos do § 2º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, fica estabelecido um prazo de carência de trinta (30) dias a contar da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, na forma constante do título. Título qualificado por Anderson Gonçalves dos Santos e digitado por Emanuelley Jeyssiane dos Santos Gomes. O Escrevente Autorizado,  (ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS).

Av.9:- Em 09 de janeiro de 2024.

Pelo Instrumento Particular - Contrato n.º 10185675403, firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos vinte e dois (22) de dezembro de dois mil e vinte e três (2023), Prenotado nesta Serventia aos vinte e dois (22) de dezembro de dois mil e vinte e três (2023), sob n.º 502.308, o credor ITAÚ UNIBANCO S.A., já qualificado, autorizou o cancelamento do registro da alienação fiduciária feito sob n.º 8, nesta Matrícula, ficando em consequência **CANCELADO** o referido Registro. Título qualificado e digitado por Natália Barbosa da Silva. A Escrevente Autorizada,  (NATÁLIA BARBOSA DA SILVA).

R.10:- Em 09 de janeiro de 2024.

Pelo Instrumento Particular - Contrato n.º 10185675403, firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos vinte e dois (22) de dezembro de dois mil e vinte e três (2023), concedido à Taxa de Mercado, Prenotado nesta Serventia sob n.º 502.308, aos vinte e dois (22) de dezembro de dois mil e vinte e três (2023), os proprietários DIEGO ABDULMACIH VIRIATO e seu cônjuge, LORETA SIMÕES PINHEIRO, já qualificados, transmitiram por **VENDA** o imóvel objeto da presente Matrícula, a **MARCOS LOURENÇO ALVARES**, brasileiro, empresário, portador do RG n.º 10.826.735-0-SSP-SP, inscrito no CPF n.º 116.493.768-55 e seu cônjuge, **ANA LUCIA DESCAGNI ALVARES**, brasileira, psicóloga, portadora do RG n.º 17.384.541-1-SSP-SP, inscrita no CPF n.º 092.209.008-40, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda Jabuta, n.º 400, Cdo V V Alegre, na cidade de Vinhedo, deste Estado, pelo valor de dois milhões e quinhentos mil reais (R\$ 2.500.000,00), pagos da seguinte forma: quinhentos mil reais (R\$ 500.000,00) com recursos próprios e dois milhões de reais (R\$ 2.000.000,00) com recursos do financiamento, com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e vinte e três (2023), de duzentos e oito mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos (R\$ 208.291,29). Título qualificado e digitado por Natália Barbosa da Silva. A Escrevente Autorizada,  (NATÁLIA BARBOSA DA SILVA).

R.11:- Em 09 de janeiro de 2024.

Pelo Instrumento Particular supracitado, os proprietários MARCOS LOURENÇO ALVARES e seu cônjuge, ANA LUCIA DESCAGNI ALVARES, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente Matrícula, avaliado por dois milhões e quinhentos mil reais (R\$ 2.500.000,00), para efeito de venda em público leilão, conforme disposto no artigo 24, VI da Lei n.º 9.514/97, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100 - Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob n.º 60.701.190/0001-04, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE n.º 35300023978, para garantia da dívida do valor de dois milhões de reais (R\$ 2.000.000,00), a ser paga através de duzentas e oitenta e uma (281) prestações mensais e consecutivas, à taxa de juros efetiva

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6YKX8-86Z64-J35DW-7BRS7>



Valide aqui
este documento

POFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

120.771

ficha

02

verso

anual de 13,50% e anual nominal de 12,7303%, taxa mensal efetiva de 1,0609% e mensal nominal de 1,0036%, à taxa de juros anual com benefício efetiva de 10,9900% e nominal de 10,4724%, à taxa de juros mensal com benefício efetiva e nominal de 0,8727%, vencendo-se a primeira das prestações aos vinte e dois (22) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024), e a última prestação aos vinte e dois (22) de maio de dois mil e quarenta e sete (2047), do valor inicial de vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos (R\$ 27.564,97), para os fins previstos do § 2º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, fica estabelecido um prazo de carência de trinta (30) dias a contar da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, na forma constante do título, sendo o financiamento com recursos do SBPE. Título qualificado e digitado por Natália Barbosa da Silva. A Escrevente Autorizada, [assinatura], (NATÁLIA BARBOSA DA SILVA).

Av.12:- Em 24 de fevereiro de 2025.

Pela Decisão com força de certidão proferida em sete (07) de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), pelo MM. Juiz de Direito da Quadragésima Vara Cível do Foro Central Cível da cidade e Comarca de São Paulo, Capital deste Estado, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, Processo Digital n.º 1202541-59.2024.8.26.0100, tendo como exequente BANCO ABC BRASIL S.A., inscrito no CNPJ n.º 28.195.667/0001-06, e como executados MARCOS LOURENÇO ALVARES, inscrito no CPF n.º 116.493.768-55, e PROPEL PROFESSIONAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 04.104.365/0001-17, e pelo requerimento firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos sete (07) de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025), pela exequente, representada por sua advogada Dra. Bruna Gonçalves Santos, inscrita na OAB/SP sob n.º 387.517, Prenotados nesta Serventia sob n.º 526.668, em sete (07) de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025), é feita a presente averbação nesta Matrícula, conforme disposto no Artigo 828 do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei n.º 13.105/15, para ficar constando **que foi distribuída e admitida em juízo a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob n.º 1202541-59.2024.8.26.0100, à Quadragésima Vara Cível do Foro Central Cível da cidade e Comarca de São Paulo, Capital deste Estado, cujo valor da causa é de novecentos e quinze mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e três centavos (R\$ 915.611,53). Título qualificado por Jéssica Fernanda de Mello e digitado por Laysla Gabriely de Oliveira. A Escrevente Autorizada, [assinatura], (GABRIELLA BRAGHETTI).**

Av.13:- Em 23 de maio de 2025.

Pela Decisão judicial proferida em vinte e nove (29) de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), pelo MMª. Juíza de Direito da Trigesima Nona Vara Cível do Foro Central, da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, Processo Digital n.º 1202480-04.2024.8.26.0100, tendo como exequente BANCO SAFRA, inscrito no CNPJ sob n.º 58.160.789/0001-28, e como executados DISBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS PARA HIGIENE LIMPEZA E D, inscrita no CNPJ n.º 08.931.828/0001-75, MARCOS LOURENÇO ALVARES, inscrito no CPF n.º 116.493.768-55, PROLOG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA., inscrita no CPNJ n.º 33.935.793/0001-90 e PROPEL GLOBAL COMÉRCIO DE PAPÉIS DESCARTÁVEIS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 04.104.365/0001-17, e Requerimento firmado nesta cidade, em doze (12) de maio de dois mil e vinte e cinco (2025), pelo exequente representado de seu procurador Dr. Hélio Yazbek, inscrito na OAB/SP sob n.º 168.204, Prenotados nesta Serventia sob n.º 530.247, em onze (11) de abril de dois mil e vinte e cinco (2025), é feita a presente averbação nesta Matrícula, conforme disposto no artigo 828, do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei n.º 13.105/15, para ficar constando **que em dezenove (19) de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024), foi distribuída e admitida em juízo a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, Processo Digital n.º 1202480-04.2024.8.26.0100, à Trigesima Nona Vara Cível do Foro Central, da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, cujo valor da causa é de duzentos e oitenta e dois mil, e quatrocentos e sessenta e sete reais (R\$ 282.467,00). Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Daniela de Oliveira Cunha. A Escrevente Autorizada, [assinatura], (ROSÂNGELA DALBO GONÇALVES).**

Av.14:- Em 19 de março de 2026.

- continua na ficha 3 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6YKX8-86Z64-J35DW-7BRS7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

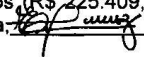
1º OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

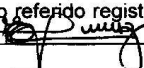
1º OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

matrícula	ficha
120.771	03

Jundiaí, 19 de março de 2026

Pelo requerimento firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em vinte (20) de fevereiro de dois mil e vinte e seis (2026), pelo credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., já qualificado, instruída com as intimações feitas aos fiduciários MARCOS LOURENÇO ALVARES e seu cônjuge ANA LUCIA DESCAGNI ALVARES, já qualificados, e com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão, nos termos do § 7º do Artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, Prenotados nesta Serventia em oito (08) de agosto de dois mil e vinte e cinco (2025), sob n.º 536.854, procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade plena do imóvel objeto da presente matrícula, em nome do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, Bairro Parque Jabaquara, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o NIRE n.º 35300023978, pelo valor de dois milhões e quinhentos mil reais (R\$ 2.500.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e vinte e seis (2026) de duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e nove reais e setenta e um centavos (R\$ 225.409,71). Título qualificado e digitado por Ellen Diniz do Nascimento. A Escrevente Autorizada, , (ELLEN DINIZ DO NASCIMENTO).

Av.15:- Em 19 de março de 2026.

Pelo requerimento supracitado, foi a alienação fiduciária objeto do Registro n.º 11, desta matrícula, **CANCELADA**, em virtude da consolidação da propriedade do imóvel dela objeto, em nome do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., já qualificado, conforme Averbação n.º 14, desta matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. Título qualificado e digitado por Ellen Diniz do Nascimento. A Escrevente Autorizada, , (ELLEN DINIZ DO NASCIMENTO).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6YKX8-86Z64-J35DW-7BR57>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIFICO que conforme buscas nos livros existentes nesta Serventia, até 17/03/2026 (nos termos da autorização da MMª Juíza Corregedora Permanente extraída do processo 28/05), a presente certidão é extraída nos termos do art. 19, parágrafo 1º da lei 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º **120.771**, em relação ao qual, em havendo **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS**, estão os mesmos integralmente noticiados na presente cópia reprográfica. **CERTIFICO** mais, que a presente certidão foi **extraída sob a forma de documento eletrônico** mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.**

CERTIFICO mais e finalmente, que os imóveis pertencentes as cidades de Louveira e Vinhedo, em 13 de novembro de 2009 passaram pertencer à Circunscrição do Registro de Imóveis da cidade e comarca de Vinhedo, deste Estado. **O REFERIDO** é verdade e dou fé.
Jundiaí, 19/03/2026.

EMOLUMENTOS:	R\$ 44,20
ESTADO:	R\$ 12,56
SEC. DA FAZ.:	R\$ 8,60
REG. CIVIL:	R\$ 2,33
TRIB. JUSTIÇA:	R\$ 3,03
IMP. MUNICIPAL:	R\$ 1,33
MIN. PÚBLICO:	R\$ 2,12
TOTAL:	R\$ 74,17
PROTOCOLO	Nº 536854

Selo Digital: 1116093C30000001135023268



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6YKX8-86Z64-J35DW-7BRS7>